



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 257/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

PRORROGAR por 20 (vinte) dias o prazo concedido pela Portaria 196/2016 para a Comissão analisar e emitir parecer sobre a Proposta Político-Pedagógica Institucional da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 03 de maio de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*